S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 124/2010 de 9 de Abril de 2010

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 1 de Abril o de 2010:

188 806,00 € (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e seis euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A).

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 1 de Abril, de 2010:

18 024,00 € (dezoito mil e vinte e quatro euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 1 de Abril, de 2010:

719,00 € (setecentos e dezanove euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C).

1 de Abril de 2010. - O Chefe de Gabinete, Leonel da Silva Sousa.